

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64681.007622/2024-13

2. Descrição da necessidade

A aquisição se dá para suprir as necessidades de material e equipamentos para o posto de abastecimento, lubrificação e lavagem, se enquadrando no plano de gestão do 12 R C Mec nos seguintes planos OE6: garantir a segurança orgânica da OM e OE10: assegurar o gerenciamento administrativo e a vida vegetativa do 12 R C Mec.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de planejamento	GUSTAVO ZANANDREA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens do objeto da licitação deverão seguir os seguintes critérios para entrega e aceitação:

- O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados a partir do envio do empenho no e-mail cadastrado no SICAF, ou outro e-mail indicado pela empresa, em remessa única no seguinte endereço: 12 R C Mec: Rua duque de caxias. N° S/N, CEP: 96300-000, Bairro Centro, Rio Grande /RS.
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato Observância do estabelecido na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N.º 184, 22 DE OUTUBRO DE 2001, descritos abaixo:

O Nome e endereço da empresa titular e/ou distribuidor e/ou importador do produto; nome do responsável técnico e número do registro no seu conselho profissional; país de origem do produto; indicação quantitativa. Visa a aquisição de material destinado a atender a necessidade de aquisição de equipamentos para manutenção do Posto de Abastecimento, Lubrificação e Lavagem do 12º RC Mec, a fim de efetuar a manutenção preventiva e eventuais manutenções corretivas, melhorando as condições e oferecer maior segurança no emprego deste material.

5. Levantamento de Mercado

Em suma, os objetos presentes neste termo possuem propostas viáveis presentes no mercado, por serem fornecidos por um número de prestadores de serviços que garantem a participação de empresas, por conseguinte, tendo uma ampla e justa concorrência. A pesquisa de preços foi realizada conforme Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, por meio de pesquisa direta com 3 (três) empresas prestadoras de serviços, mediante consulta a aquisições e contratações similares de outros entes a fim de obter públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. valores específicos conforme a descrição de cada item, uma vez que há, em cada serviço, características únicas de execução.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos seguintes materiais supre a demanda para a execução do posto de combustível e melhor segurança das atividades diárias, contratação esta feita por meio de pregão eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	CATMAT	Valor Unt.	Quant. Mín.	C
1	APLICAÇÃO: HELICÓPTERO, CAPACIDADE: 545, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACOLAS PARA TRANSPORTE, PESO: 35, TIPO USO: COMBATE INCÊNDIO, TIPO VÁLVULA: BÓIA E ENCAIXE	Unidade	221062	R\$ 361,40	1	
2	APLICAÇÃO: ÁGUA/AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA DE ATÉ 300LB/POL ² , COMPRIMENTO: 20, DIÂMETRO INTERNO: 1 1/4, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, REVESTIMENTO: REFORÇO CORDONÉIS DE FIBRA SINTÉTICA	Metro	600035	R\$ 48,00	15	
3	APLICAÇÃO: ANÁLISE QUÍMICA E MICROSCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA MICROSCÓPIO DIGITAL E MALETA DE TRANSPOR, TIPO: KIT PARA ANÁLISE, USO: CONTROLE DE QUALIDADE DE COMBUSTÍVEL	Unidade	465621	R\$ 2.133,70	2	
4	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCAÇÕES DE 10 EM 10 CM, COMPRIMENTO: 4,00, ESPESSURA: 1/4, LARGURA: 2,50, MATERIAL: ALUMÍNIO	Unidade	301552	R\$ 323,70	2	
5	BOMBA SUBMERSA	Unidade	3795	R\$ 1045,20	1	
	APLICAÇÃO: GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E QUEROZENE,					

6	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C /REGISTRADORA MECÂNICA VOLUME E PROVA DE EXPLOÇÃO, MATERIAL BICO: LIGA ALUMÍNIO COM METAL, POTÊNCIA MOTOR: 1, TENSÃO: 220/380, TIPO: INDUSTRIAL MECÂNICA, TIPO BICO: AUTOMÁTICO, VAZÃO: 75	Unidade	254853	R\$ 26.443,20	2
7	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 SACO DE 3 KG DE TURFA, 5 SACOS DE 50 LITROS, COMPONENTES: BOMBONA 50 LITROS, 30 MANTAS, 5 TRAVESSEIROS, 5 CO, OUTROS COMPONENTES: 1 ÓCULOS DE SEGURANÇA, 1 PAR DE LUVAS, 1 PÁ ANTI-F, PADRÃO DE PROTEÇÃO: REMEDIAÇÃO EM CASOS DE DERRAMAMENTOS AMBIENTAIS, TIPO: KIT MITIGAÇÃO AMBIENTAL	Unidade	486038	R\$ 821,00	2
8	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LITROS, COMPONENTES: 20 MANTAS, 03 CORDÕES, 04 TRAVESSEIROS (PARA ABSOR, OUTROS COMPONENTES: 3 1,00 9.694,00 9.694,002 de 2 SACOS POLIETILENO, 1 LUVA, 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PADRÃO DE PROTEÇÃO: REMEDIAÇÃO EM CASOS DE DERRAMAMENTOS AMBIENTAIS, TIPO: KIT MITIGAÇÃO AMBIENTAL	Unidade	483845	R\$ 9.694,00	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 897.214,44

O valor estimado da contratação é de 70.218,60 (Setenta mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do bem deverá atender todas as especificações dos órgãos reguladores do produto. Não serão aceitos bens em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo. O bem será entregue no local definido neste Termo mediante pedidos da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem por finalidade suprir as demandas necessárias desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

Medidas adotadas anterior a aquisição dos bens:

- separação e descrição do bem a ser adquirido;
- Definição das quantidades; e
- Pesquisa de mercado para comparar se o valor a ser contratado está condizente com os preços praticados no mercado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Durante todo processo de aquisição será observada na íntegra, o que prescreve o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 7.746/12 e adotar medidas para efetiva promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Atentar-se para o previsto na lei nº 9.604/98 – sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, caso não atendido o que para o que dispõe a lei nº 12.305/10- política nacional de resíduos sólidos; registrando-se que para resíduos recicláveis a regulamentação está prevista no Decreto nº 5.940/06.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação declara viável a execução do planejamento e aquisição dos materiais para a reforma do posto de combustível do 12 RCMec com base em uma análise detalhada das necessidades operacionais, orçamentárias e logísticas envolvidas. Em primeiro lugar, a avaliação das condições atuais do posto revelou a necessidade urgente de melhorias estruturais e funcionais, visando garantir a segurança e a eficiência das operações. A reforma não apenas atenderá às exigências de manutenção, mas também permitirá a modernização dos equipamentos, o que resultará em um serviço mais ágil e confiável para as atividades do batalhão. Além disso, o planejamento elaborado considera as melhores práticas de mercado e as normativas vigentes, assegurando que todos os materiais a serem adquiridos estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos. A equipe de contratação realizou uma pesquisa de fornecedores, que demonstra a disponibilidade de materiais no mercado local, a competitividade dos preços e a possibilidade de prazos de entrega adequados às necessidades da reforma. A

viabilidade financeira também foi um fator crucial na decisão. O orçamento disponível para o projeto foi cuidadosamente analisado e, com a otimização dos recursos, a equipe acredita que a execução da reforma pode ser realizada sem comprometer outras atividades essenciais do 12 RCMec. A proposta respeita os limites orçamentários estabelecidos, garantindo a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos. Por fim, a equipe de contratação destaca que a reforma do posto de combustível é uma ação estratégica que contribuirá para a melhoria das condições operacionais do 12 RCMec, refletindo em um aumento da eficiência e na segurança das operações. Com isso, a equipe está confiante de que a execução deste planejamento e a aquisição dos materiais são viáveis e necessárias para o bom funcionamento da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO ZANANDREA

Membro da comissão de contratação